



NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A OCORRÊNCIA DE CASOS DE CAXUMBA (PAROTIDITE INFECCIOSA) NO DISTRITO FEDERAL

Em virtude dos recentes casos de Caxumba no Distrito Federal, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP/SVS/SES/DF) fornece abaixo os esclarecimentos sobre o tema:

O que é caxumba?

A caxumba é uma doença viral aguda e contagiosa, de transmissão respiratória, causada pelo vírus Paramyxovirus.

Como ocorre a transmissão?

O contágio se dá por meio do contato com gotículas de salivas de pessoas infectadas ao tossir, falar ou espirrar.

Quais são os sintomas?

As manifestações mais comuns, quando ocorrem, são febre, calafrios, dores de cabeça, musculares, ao mastigar ou engolir, além de fraqueza. Uma das principais características da caxumba é o aumento das glândulas salivares próximas aos ouvidos, que fazem o rosto inchar.

A incubação da doença varia de 12 a 25 dias, sendo, em média, 16 a 18 dias. Já o período de transmissibilidade da doença varia entre 6 e 7 dias antes das manifestações clínicas, até 9 dias após o surgimento dos sintomas. Portanto a pessoa que está com a caxumba deve ser afastada das suas atividades por um período de 10 dias.

Quais são as medidas de prevenção e controle?

- A vacinação é uma das principais medidas preventivas para caxumba.
- A vacina contra caxumba está na rotina do Calendário Nacional de Vacinação. Trata-se da vacina Tríplice viral (previne sarampo, rubéola e caxumba) aplicada aos 12 meses e a vacina Tetra viral (previne sarampo, rubéola, caxumba e catapora), aplicadas aos 15 meses.
- As crianças acima de 5 anos e pessoas com até 29 anos, que não foram vacinadas anteriormente, deverão receber duas (2) doses da vacina Tríplice viral com intervalo de 30 dias entre as doses.
- As pessoas entre com idade entre 30 e 49 anos que não foram vacinadas anteriormente, é necessária apenas uma (1) dose da vacina Tríplice viral.
- Se a pessoa já tiver duas doses da vacina Tríplice viral, ela é considerada vacinada, portanto não sendo necessário tomar nenhuma dose.



Para redução do risco de adquirir ou transmitir a caxumba, orienta-se que sejam adotadas medidas gerais de prevenção, tais como:

- Frequente lavagem e higienização das mãos, principalmente antes de consumir algum alimento;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- A pessoa que está com a caxumba deve ser afastada das suas atividades por um período de 10 dias;
- Se tiver alguma gestante no 1º trimestre de gravidez, no ambiente escolar de ocorrência do surto, a mesma deverá ser afastada;
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de caxumba.

IMPORTANTE:

Na ocorrência de **dois ou mais casos em um determinado local**, a Unidade Básica de Saúde mais próxima deverá ser informada o quanto antes para que as devidas providências sejam tomadas ou pode-se acionar a equipe do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS/SES-DF:

0800 6457089/9.9221-9439/ E-mail: cievsdf@gmail.com